CÂMARA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Rua Maria de Jesus Pereira Sena, Nº 201 – CEP – 17.870-000 – FLORA RICA – SP
Tel/Fax: (18)3866-1250 - e-mail: camaraflorarica@camaraflorarica.sp.gov.br – CNPJ – 51.399.616/0001-18

INDICAÇÃO Nº 108/2026

INDICO ao senhor Fabio Luiz Florentino de Faria, DD. Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, que através do setor competente faça a reavaliação do valor estabelecido para concessão onerosa de uso do imóvel público situado na No Terminal Rodoviário Municipal, destinado a exploração comercial de lanches e bebidas ou outros.

JUSTIFICATIVA: considerando a ausência de interessados na licitação anteriormente realizada, a presente indicação tem como objetivo buscar uma solução para a utilização comercial do espaço público existente na Rodoviária Municipal, destinado a estabelecimento comercial. Conforme se tem conhecimento a administração municipal realizou procedimento licitatório com a finalidade de selecionar interessados na exploração comercial dos referidos imóveis. Porém se tem relatos que os valores exigidos estavam a quem da realidade municipal. Por isso peço a reavaliação das condições econômicas, afim de oportunizar os comerciantes locais a saírem da informalidade e ainda estimular a atividade econômica municipal e gerar receita aos cofres públicos. Esta é a razão do pedido.

Câmara Municipal de Flora Rica, 24 de novembro de 2026.

Paulo Eduardo Gomes da Silva
Vereador